JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 4

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 060, DE 10 DE ABRIL DE 2023

"Permite o uso do Recinto Agropecuário Carmen Ruete de Oliveira, nos dias 14, 15 e 16/04/2023."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

Considerando que, segundo o artigo 96, da Lei Orgânica do Município de Itapira, a administração dos bens municipais cabe ao Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município quanto à permissão unilateral;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 062/2010, quanto às condições para a utilização do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira"; e

CONSIDERANDO os termos do Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 1156/23;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso do espaço do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi nº 570, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapira - APAE, CNPJ 44.734.697/0001-08, com sede na Rua Jacob Audi nº 132, instituição de utilidade pública, assim reconhecida pelo Decreto Federal 93.541/86, Lei Estadual 978/76 e Lei Municipal 1.067/72, nos dias especificados abaixo:

ü **DIA 14/04/2023 (SEXTA-FEIRA): "ABERTURA DO EVENTO", das 19:00 as 24:00 horas;**

ü **DIA 15/04/2023 (SÁBADO) : "PROVAS EQUESTRES E SHOW", das 07:00 as 24:00 horas;**

ü **DIA 16/04/2023 (DOMINGO) : "CAVALGADA E SHOW", das 07:00 as 24:00 horas.**

Art. 2º A permissionária deverá:

I – responsabilizar-se pela segurança dos participantes do evento;

II – contratar toda a mão de obra necessária à boa execução do evento, bem como arcar com todas as obrigações e exigências da legislação trabalhista e previdenciária, inclusive os encargos sociais;

III – tomar todas as providências no sentido de serem cumpridas rigorosamente as normas de higiene e segurança no trabalho;

IV – requerer, junto aos Órgãos competentes, Licença para a realização do evento pretendido; e

V – zelar pela conservação e fechamento das dependências, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos, eventualmente, causados, ao imóvel.

Art. 3º A permissionária, durante o evento, deverá cumprir as seguintes legislações:

I - LEI MUNICIPAL № 4.197/07: é proibida a realização de festividades ou manifestações relacionadas a "Rave" ou atividades similares dentro do perímetro urbano e nas áreas de expansão urbana do Município de Itapira;

II - LEI MUNICIPAL Nº 5.025/13: é proibida a realização de show pirotécnico em ambientes fechados (casas noturnas, bares, restaurantes, boates, clubes recreativos e similares);

III - LEI MUNICIPAL Nº 5.622/17: é obrigatória a manutenção de uma brigada profissional, composta por bombeiros civis, durante a realização do evento;

IV - LEI MUNICIPAL Nº 5.760/19: é proibida a utilização de fogos de artifício que causem poluição sonora, no município de Itapira, tais como bombas e demais fogos ruidosos;

V - Lei Federal Nº 10.048/00 E Decreto ESTADUAL nº 5.296/04: é obrigatória a reserva especial para permanência de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida em eventos públicos e privados realizados no Município de Itapira;

Art. 4º Fica proibido à permissionária dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de abril de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 061, DE 11 DE ABRIL DE 2023

"Permite o uso de espaço público por José Antônio Pedrão, nos termos da Concorrência Pública nº 06/2023."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

Considerando que, segundo o artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Itapira, a administração dos bens municipais cabe ao Prefeito Municipal;

considerando o resultado da Concorrência Pública nº 06/2023, realizada com o objetivo de outorgar permissões de uso de imóveis públicos do Município a título precário;

CONSIDERANDO que o artigo 103, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Itapira, poderá incidir sobre qualquer bem público e deve ser feita a título precário, por ato unilateral

do Prefeito, mediante decreto; e

CONSIDERANDO, por fim, os documentos e as manifestações constantes do Processo Administrativo nº 34/2023, em trâmite na Secretaria Municipal de Recursos Materiais;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título oneroso e de forma exclusiva, por José Antônio Pedrão, CPF nº 822.209.568-49, do imóvel localizado na Rua Funabashi Tokuji, com área construída de 7,30 m² (sete vírgula trinta metros quadrados).

Parágrafo único. O prazo da permissão tratada no caput deste artigo é de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, nos termos do Decreto Municipal nº 233/2021 e do Edital de Concorrência Pública nº 06/2023.

Art. 2º A presente permissão será remunerada por meio de preço público, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensais, conforme proposta apresentada no âmbito da Concorrência Pública nº 06/2023.

Parágrafo único. A remuneração mensal será reajustada anualmente por meio do índice IPCA/IBGE, conforme previsto no Edital da Concorrência Pública nº 06/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 11 de abril de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 062, DE 11 DE ABRIL DE 2023

"Permite o uso de espaço público por Romilda Canella Negre, nos termos da Concorrência Pública nº 06/2023."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

Considerando que, segundo o artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Itapira, a administração dos bens municipais cabe ao Prefeito Municipal;

considerando o resultado da Concorrência Pública nº 06/2023, realizada com o objetivo de outorgar permissões de uso de imóveis públicos do Município a título precário;

CONSIDERANDO que o artigo 103, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Itapira, poderá incidir sobre qualquer bem público e deve ser feita a título precário, por ato unilateral do Prefeito, mediante decreto; e

CONSIDERANDO, por fim, os documentos e as manifestações constantes do Processo Administrativo nº 34/2023, em trâmite na Secretaria Municipal de Recursos Materiais;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título oneroso e de forma exclusiva, por Romilda Canella Negre, CNPJ nº 24.139.179/0001-20, do imóvel localizado na Avenida Brasil nº 2.767, com área edificada de 97,00 m² (noventa e sete metros quadrados).

Parágrafo único. O prazo da permissão tratada no caput deste artigo é de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, nos termos do Decreto Municipal nº 233/2021 e do Edital de Concorrência Pública nº 06/2023.

Art. 2º A presente permissão será remunerada por meio de preço público, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, conforme proposta apresentada no âmbito da Concorrência Pública nº 06/2023.

Parágrafo único. A remuneração mensal será reajustada anualmente por meio do índice IPCA/IBGE, conforme previsto no Edital da Concorrência Pública nº 06/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 11 de abril de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 063, DE 11 DE ABRIL DE 2023

"Permite o uso de espaço público por Rosângela Aparecida de Moraes, nos termos da Concorrência Pública nº 06/2023."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

Considerando que, segundo o artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Itapira, a administração dos bens municipais cabe ao Prefeito Municipal;

considerando o resultado da Concorrência Pública nº 06/2023, realizada com o objetivo de outorgar permissões de uso de imóveis públicos do Município a título precário;

CONSIDERANDO que o artigo 103, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Itapira, poderá incidir sobre qualquer bem público e deve ser feita a título precário, por ato unilateral do Prefeito, mediante decreto; e

CONSIDERANDO, por fim, os documentos e as manifestações constantes do Processo Administrativo nº 34/2023, em trâmite na Secretaria Municipal de Recursos

Materiais;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título oneroso e de forma exclusiva, por Rosangela Aparecida de Moraes, CPF nº 143.291.598-30, do imóvel localizado na Rua Rui Barbosa nº 220, com área edificada de 10,92 m² (dez virgula noventa e dois metros quadrados).

Parágrafo único. O prazo da permissão tratada no caput deste artigo é de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, nos termos do Decreto Municipal nº 233/2021 e do Edital de Concorrência Pública nº 06/2023.

Art. 2º A presente permissão será remunerada por meio de preço público, no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) mensais, conforme proposta apresentada no âmbito da Concorrência Pública nº 06/2023.

Parágrafo único. A remuneração mensal será reajustada anualmente por meio do índice IPCA/IBGE, conforme previsto no Edital da Concorrência Pública nº 06/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 11 de abril de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0124/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2023 – PROCESSO Nº 0054/2023 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviços de locação de micro-ônibus, ônibus e veículos tipo Van, com motoristas, para a realização de viagens intermunicipais (quilômetros rodados) para o Município de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA**– Valor total: R$ 771.312,00 - Data da assinatura: 04 de Abril de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0283/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0113/2022 – PROCESSO Nº 0388/2022 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de seringas e dosadores a serem utilizados na Rede Básica de Saúde e Hospital Municipal de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **ALFALAGOS LTDA** – Valor total: R$ 158.821,00 - Data da assinatura: 07 de Outubro de 2022 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0284/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0113/2022 – PROCESSO Nº 0388/2022 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de seringas e dosadores a serem utilizados na Rede Básica de Saúde e Hospital Municipal de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** – Valor total: R$ 1.600,00 - Data da assinatura: 07 de Outubro de 2022 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0285/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0113/2022 – PROCESSO Nº 0388/2022 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de seringas e dosadores a serem utilizados na Rede Básica de Saúde e Hospital Municipal de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** – Valor total: R$ 1.750,00 - Data da assinatura: 07 de Outubro de 2022 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0287/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0113/2022 – PROCESSO Nº 0388/2022 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de seringas e dosadores a serem utilizados na Rede Básica de Saúde e Hospital Municipal de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **DAKFILM COMERCIAL LTDA** – Valor total: R$ 8.100,00 - Data da assinatura: 07 de Outubro de 2022 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0041/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2023 – PROCESSO Nº 0005/2023 - **OBJETO:** Aquisição de camas beliches e colchões destinados ao abrigo Bem Querer do Município de Itapira/SP - CONTRATADA: **RELAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA - EPP** – Valor total: R$ 13.300,00 - Data da assinatura: 27 de Março de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0042/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2023 – PROCESSO Nº 0005/2023 - **OBJETO:** Aquisição de camas beliches e colchões destinados ao abrigo Bem Querer do Município de Itapira/SP - CONTRATADA: **B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS ME** – Valor total: R$ 27.500,00 - Data da assinatura: 27 de Março de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 – PROCESSO Nº 0656/2022 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura de cabeamento, compreendendo instalação, desinstalação e manutenção corretiva, com fornecimento de materiais, para as escolas Municipais de Itapira/SP - CONTRATADA: **CLARIANA DE ALMEIDA ASSIS CALDEIRA - ME** – Valor total: R$ 98.999,17 - Data da assinatura: 05 de Abril de 2023 – Vigência: 12 (doze) Meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023 – PROCESSO Nº 0653/2023 - **OBJETO:** Aquisição de assinatura da Revista Turma da Mônica e Turma da Mônica Jovem, para o projeto "Ler e Escrever", destinados as Escolas do Ensino Fundamental do Município de Itapira/SP - CONTRATADA: **PANINI DO BRASIL LTDA** – Valor total: R$ 15.652,80 - Data da assinatura: 22 de Março de 2023 – Vigência: 12

(doze) Meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0181/2022 – PROCESSO Nº 0602/2022 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de papelaria e informática para reposição de estoque do Almoxarifado do Município de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **RODRIGO TENELLOTTO** – Valor total: R$ 718.999,90 - Data da assinatura: 10 de Janeiro de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0002/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0181/2022 – PROCESSO Nº 0602/2022 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de papelaria e informática para reposição de estoque do Almoxarifado do Município de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **OPORTUNE COMERCIAL LTDA** – Valor total: R$ 223.443,80 - Data da assinatura: 10 de Janeiro de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0003/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0181/2022 – PROCESSO Nº 0602/2022 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de papelaria e informática para reposição de estoque do Almoxarifado do Município de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **RICARDO GONÇALVES ITAPIRA** – Valor total: R$ 2.926.567,82 - Data da assinatura: 10 de Janeiro de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0004/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0181/2022 – PROCESSO Nº 0602/2022 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de papelaria e informática para reposição de estoque do Almoxarifado do Município de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMÁTICA BRASIL LTDA** – Valor total: R$ 104.990,00 - Data da assinatura: 10 de Janeiro de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023 – DISPENSA Nº 014/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0115/2023 - **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de processo de seleção dos Conselheiros Tutelares do Município de Itapira/SP - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PESQUISADORES E FORMADORES DA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NECA** – Valor total: R$ 47.000,00 - Data da assinatura: 30 de Março de 2023 – Vigência: 12 (doze) Meses.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de materiais hidráulicos destinados para obras do Município de Itapira/SP. **DATA DE ABERTURA**: 27 de abril de 2023, às 08 horas. Antonio Carlos Andrigo Ferreira, Secretário Municipal de Obras.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para futuras e eventuais locações de estrutura completa, instalação, montagem e desmontagem, destinado para os eventos do Município de Itapira/SP. **Data de encerramento:** 27 de abril de 2023, às 09 horas. César Ricardo Lupinacci, Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 11 de abril de 2023.

ANÁLISE E ADMISSIBILIDADE DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA E A CONTRARRAZÕES APRESENTADA PELA EMPRESA CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES REAGENTES DE BIOQUÍMICA COM EQUIPAMENTOS EMCOMODATO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP.

DECISÃO: Considerando o parecer exarado pela Secretaria de Saúde, acolho o referido parecer, julgando pela improcedência das razões recursais apresentada pela empresa **MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**, mantendo a decisão que habilitou a empresa **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA**, para o objeto, Lote 01.

Retornem os autos à Divisão de Licitações para prosseguir no certame.

Destarte, determino que sejam notificadas as empresas da presente decisão.

Itapira, 11 de abril de 2023.

Engº Antonio Hélio Nicolai

Prefeito Municipal.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de instalação de iluminação pública e extensão de rede na Estrada Municipal José Vieira, Rua João Vieira de Mattos, Rua Sebastiana Vieira e Rua Luiz Vieira, Bairro Cercado Grande, no Município de Itapira/SP, de acordo com o anexo I – Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e projetos, anexos.

A Prefeitura Municipal de Itapira, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fica designado o **dia 14 de abril de 2023, ás 09 horas**, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, situada na Rua João de

Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, para a sessão pública de abertura dos Envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitadas, ou seja, as empresas **SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, **G-ENERGY ENEGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, **LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.** Itapira, 11 de abril de 2023.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ATINENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica e sinalização horizontal/vertical em vias públicas do Loteamento de Chácaras Maniezzo - Bairro Barão Ataliba Nogueira, Município de Itapira/SP, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos, anexos**.**

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, adotado critério de julgamento prescrito no Edital nº 015/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006, chegou-se ao seguinte resultado: **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1° Lugar: - LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA,** no valor global de R$ 2.686.263,23 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos); **2º Lugar: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA,** no valor global de R$ 2.686.875,84 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); **3º Lugar**: **- J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA,** no valor global de R$ 2.829.569,42 (Dois milhões, oitocentos e vinte nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos); **4º Lugar: - R. P. CONSTRUBASE MOGI GUAÇU LTDA,** no valor global de R$ 2.909.876,67 (Dois milhões, novecentos e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **5º Lugar: - PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,** no valor global de R$ 3.159.919,76 (Três milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos); **6º Lugar: - MAQTERRA TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA,** no valor global de R$ 3.313.117,84 (Três milhões, trezentos e treze mil, cento e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) e em **7º Lugar: - CONSTRUTORA SIMOSO LTDA,** no valor global de R$ 3.383.580,99 (Três milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e nove centavos).

Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, “b”, da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Itapira, 11 de abril de 2023.

.....